



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 912 DE 07 DE Junho DE 1.984.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA"

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 21, localizada na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Junho de 1.984.

Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada em fls. 9 do livro próprio nº 16 (dezessis)

[Assinatura]